



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
32596/2025

Recebido em: 26.03.2025

Horário: 09:07 horas

Rubrica: [Signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 (2025)**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA  
AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR  
JOSÉ BRASILEIRO DOURADO A  
SENHORA LÊDA MARCIA  
TOSCANO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador João Júnior Vieira dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Lêda Marcia Toscano.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

[Signature]  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

[Signature]  
[Signature]



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**

Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

**REGINA TOSTA MACHADO**

Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Lêda Marcia Toscano.

A homenageada foi indicação do vereador João Junior Vieira dos Santos (PRD).

A senhora Lêda Marcia Toscano é auxiliar de enfermagem, ingressou no serviço público dia 01/02/1993 como vacinadora e triadora na Unidade Central Ângelo Piassarolli. Coordenou a imunização por 16 anos, atuando com zelo e responsabilidade os serviços confiados, montou um roteiro com pontos de vacinações estratégicos, tanto na zona urbana quanto a zona rural, promovendo assim acesso facilitado a toda população das vacinas oferecidas pelo PNI (Programa Nacional de Imonização) atingindo todas as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde, essa estratégia promovia realizar as campanhas nacionais, extramuros e bloqueio, evitando assim a propagação de doenças imunopreveníveis (doenças que podem ser evitadas ao aplicar a vacina). A senhora Lêda continua servindo a população veneciana com muito carinho e responsabilidade, sempre com muito zelo e dedicação à saúde do próximo, empenhada nas campanhas de vacinação sendo fundamental para o nosso município e imprescindível para a saúde pública na prevenção de doenças.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

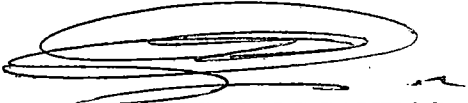
É a justificativa.

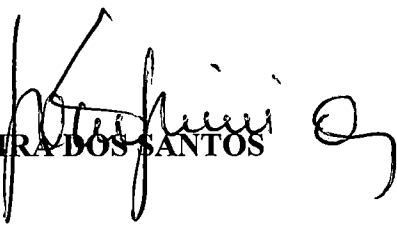



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV